TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEMA N. 902, 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Divulga os feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2027

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê, em seu art. 1º, que todos os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "**l**ink" a ser criado em sua página principal na **internet** sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que a referida norma, em seu art. 2º, recomenda que, a cada ano, até o dia 19/12, seja editado e divulgado na **internet** ato oficial com calendário de feriados locais referentes ao ano subsequente, sem prejuízo de ser atualizado sempre que necessário;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno deste Tribunal (art. 22, inciso XIII, c/c o art. 23, § 3º) permite a prática do presente ato "**ad referendum**" do Egrégio Órgão Especial,

FAZ SABER

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos da Justiça do Trabalho da 3ª Região, no exercício de 2027, nas datas dos respectivos feriados locais informados no Anexo Único desta Portaria, sem prejuízo das disposições da Resolução Administrativa n. 193, de 16 de outubro de 2026, que trata dos feriados nacionais de 2027.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 902, de 3 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4579, 4 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 1-2. Anexo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º A presente Portaria dispensa a emissão de qualquer outro ato normativo pelas Varas do Trabalho a respeito da matéria, sendo que eventuais alterações relativas aos feriados locais deverão ser comunicadas à Secretaria de Magistrados para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 902, de 3 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4579, 4 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 1-2. Anexo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial